

Por meio do Despacho no 34644/2024 - PRESI/ASJUR (id no 1924922), encaminhou-se o feito à à Direção do Foro da Comarca de Jordão (Comarca não instalada) para que apresentasse algumas informações para melhor instruir o feito e subsidiar deliberação desta Presidência, a qual não se teve resposta até a presente data.

O fato deve ser atribuído ao lapso.

Ante o exposto, concedo novo prazo de 10 (dez) dias à à Direção do Foro da Comarca de Jordão (Comarca não instalada) para cumprimento das diligências insertas no id no 1924922.

Após, retornem à ASJUR.

A SEAPO deve providenciar ciência à Direção do Foro da Comarca de Jordão (Comarca não instalada) e à servidora Mariana Martins e Silva, na forma eletrônica.

Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente do TJAC

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 31/10/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0009456-33.2024.8.01.0000

1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO- CUSD			
UC nº. 250866		CONTRATO nº. 9328	
PARTE ÚNICA		DISTRIBUIDORA	
A			
Nome: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A			
Endereço sede: Rua Valério Magalhães, nº 226 - Bosque		CNPJ/CPF: 04.065.033/0001-70	
CEP: 69900-685	Cidade: Rio Branco	Estado: AC	Inscrição Estadual: 01.004.141/001-46
B			
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE			
Endereço: RUA FRANCISCO CORDEIRO DE ANDRADE, 1065		CNPJ/CPF: 04.034.872/0001-21	
CEP: 69.922-000	Cidade: CAPIXABA	Estado: AC	Inscrição Estadual: ISENTA
Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
Classe de Consumo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		Código (CNAE): 84.11-6-00	
E-mail: gecon@tjac.jus.br; gapre@tjac.jus.br;			
Fone/Fax: (68) 9 82128202 (68) 32128277		Celular: (68) 9 82128202 (68) 32128277	

CONSIDERANDO que:

a) as PARTES acima identificadas, doravante denominadas DISTRIBUIDORA e CONSUMIDOR, celebraram o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD de n.º 9328;

b) as PARTES têm interesse em alterar determinadas condições do Contrato. As PARTES, por seus representantes legais, acordam em firmar este EACº Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD (“Aditivo”), para alterar determinadas condições de contratação do Contrato e ratificar as demais condições do Contrato.

I. OBJETO E VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. O presente Aditivo tem por objeto ajustar no Contrato as informações do(s) item(s)

indicado(s) abaixo que passarão a vigorar com os valores presentes neste Aditivo.

Parágrafo Único: O(s) item(s) do Contrato alterado(s) por este aditivo é(são):

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA						
D.1. Tensão Nominal	D.2. Tensão Contratada	D.3. Subgrupo Tarifário	D.4. Perdas de Transformação	D.5. Potência Instalada	D.6. Horário de Ponta	D.7. Horário Reservado
13.8 KV	13.8 KV	A4	2,5 %	112,5 KVA	18:30 as 21:29	- as -

Cláusula 2ª. As alterações previstas neste Aditivo passarão a vigorar data indicada no campo

Início de Vigência localizado no item “C” deste Aditivo.

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste Aditivo.

C	INÍCIO DE VIGÊNCIA
"DATA DO AUMENTO DE CARGA"	

D	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: / /	

Por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio Branco – Acre 24 de outubro de 2024.

E	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
PELO CONSUMIDOR		PELO CONSUMIDOR PELA DISTRIBUIDORA
Documento assinado digitalmente  REGINA CELIA FERRARI LONGUINI Data: 25/10/2024 11:20:24-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		ANTONIO MAURICIO DE MATOS GONCALVES:85908533149 Assinado de forma digital por ANTONIO MAURICIO DE MATOS GONCALVES:85908533149 Dados: 2024.10.30 17:57:07 -05'00'
Nome: Regina Célia Ferrari Longuini Cargo: Presidente CPF nº 446.230.899-91		Nome: Antônio Mauricio de Matos Gonçalves Cargo: Diretor Técnico e Comercial CPF nº: 859.085.331-49
Documento assinado digitalmente  HELIO OLIVEIRA DE CARVALHO Data: 25/10/2024 09:35:45-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br		Documento assinado digitalmente  INGRIDY HORANA NASCIMENTO DA SILVA Data: 31/10/2024 10:39:48-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Nome: Hélio Oliveira de Carvalho Cargo: Gerente de Contratação CPF nº: 607.231.904-10		Nome: Cargo: CPF nº:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE E A EMPRESA COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

PROCESSO: 2024-160

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.444.791/0001-64, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 300, Revoredo, CEP: 88.704-700, em Tubarão/SC, neste ato representada pelo senhor **João Paulo Zappellini**, CPF nº 049.***-81, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover aditivo de 25% ao contrato nº 108/2024 com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do contrato passa de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Revista Comemorativa 21cm x 30cm (fechada) MILO: 100 páginas Cor 4x4 Papel couche fosco 120g Brochura CAPA: Capa dura (cartão rígido de 3mm) Lombada quadrada Cor 4x0 Papel couche fosco 120g Verniz Localizado Folha de guarda (na cor bordô e detalhe com verniz localizado - cor 2x0 'cor + verniz') Marca: Coan Modelo: Coan	UNID.	3.750	R\$ 29,97	R\$ 59.940,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas
Elemento de Despesa: 33903200000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

TERMO DE APOSTILAMENTO**2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CAMELLO & LIMA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL.**

Processo nº 0000675-56.2023.8.01.0000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostila tem por objeto promover reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato face a incorporação de custos adicionais à operação em decorrência da alteração qualitativa e quantitativa do contrato em vigor a partir do 1º Termo Aditivo, em conformidade com as justificativas e planilhas de custo apresentadas, id 1886539 e Cálculo GEINF, id 1905614.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do contrato passará de R\$ 847.795,68 (oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 891.034,08 (oitocentos e noventa e um mil trinta e quatro reais e oito centavos), cujos custos unitários dos postos de serviços passam a vigorar conforme discriminado abaixo:

GRUPO 1 (RIO BRANCO)								
Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.	Período (mês)	Valor unitário atual	Valor atualizado	Valor mensal	Valor total anual
1	Prestação de serviços terceirizados de motoristas, categoria "D" por meio de 08 (oito) postos de trabalho.	posto	8	12	4.294,28	4.535,03	36.280,24	435.362,88

GRUPO 2 (CRUZEIRO DO SUL)								
Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.	Período (mês)	Valor Unitário atual	Valor atualizado	Valor mensal	Valor total anual
4	Prestação de serviços terceirizados de motoristas, categoria "D" por meio de 04 (quatro) postos de trabalho.	posto	4	12	4.195,43	4.614,73	18.458,92	221.507,04

2.2. Total geral dos postos de trabalho dos grupos 1 e 2: R\$ 656.869,92 (seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2.3. Valor total acrescido ao contrato: R\$ 43.238,40 (quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da

ANEXO I - CRITÉRIO DE INGRESSO POR PROVIMENTO – GERAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Escrita e Prática	Comprovação dos Requisitos	Prova Oral	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
469000127	Renan Ribeiro Vieira	05/06/1986	-	83	9,54	Deferido	9,37	5	9,018	Aprovado	1º
469000384	Danilo Bezerra De Castro	20/09/1990	-	72	9,58	Deferido	8,87	5	8,838	Aprovado	2º
469000438	Lhais Navarro Hamid	16/06/1987	Sim	83	9,53	Deferido	9,12	2,5	8,663	Aprovado	3º
469000453	Luana Figueiredo Juncal	21/03/1991	-	83	9,34	Deferido	8,5	4,5	8,52	Aprovado	4º
469000273	Luiz Gustavo De Oliveira Santos Aoki	18/08/1990	-	71	8,48	Deferido	8,75	4,5	8,19	Aprovado	5º
469000212	Cassio Nogueira Januario	18/07/1989	-	75	8,94	Deferido Negro	8,37	3	8,118	Aprovado Negro	6º
469000591	Henrique De Oliveira Rasslan	17/02/1985	-	81	8,77	Deferido	9,12	0,5	8,083	Aprovado	7º
469000830	Antonio Alceste Callil De Castro	20/08/1985	-	72	8,48	Deferido	8,75	2,5	7,99	Aprovado	8º
469000482	Rômulo Macedo Bastos	22/09/1984	-	71	8,58	Deferido	8,5	3	7,99	Aprovado	9º
469000356	Caroline Martins De Quadros Oliveira	11/11/1989	-	78	8,52	Deferido	8,31	3,5	7,934	Aprovado	10º
469000166	Thiago Miranda Silva Araújo	15/05/1990	-	79	8,57	Deferido	8,12	3,5	7,883	Aprovado	11º
469000578	Nubia Welany Farias Do Nascimento	20/11/1987	-	67	9,18	Deferido	7,25	3,5	7,84	Aprovado	12º
469000787	Uendel Roger Galvão Monteiro	11/04/1988	-	66	8,59	Deferido	7,62	4,5	7,793	Aprovado	13º
469000713	Camila Abreu Biava	13/12/1993	-	67	9,08	Deferido	7,18	3	7,712	Aprovado	14º
469000047	Débora Fernanda Ferreira	10/10/1996	-	62	8,73	Deferido	7,93	1,5	7,687	Aprovado	15º
469000385	Alexandre Dos Reis Júnior	18/11/1992	-	72	8,57	Deferido	7,93	2	7,657	Aprovado	16º
469000472	Maria Andreza França Andrade	29/04/1996	-	67	8,29	Deferido	8	3	7,645	Aprovado	17º
469000537	Sued Dias Da Silva Junior	27/10/1982	-	71	8,4	Deferido	7,87	2,5	7,598	Aprovado	18º
469000345	Daniel Brasil De Souza	03/04/1996	-	72	8,59	Deferido	7,18	4	7,567	Aprovado	19º
469000536	Jalusa Roselle Giusti	09/12/1979	-	64	7,07	Deferido	9,12	3,5	7,533	Aprovado	20º
469000134	João Batista Galindos Santos	03/04/1993	-	77	9,32	Deferido	7	0,5	7,51	Aprovado	21º
469000952	Camila Melo Dutra	07/05/1981	-	72	7,91	Deferido	8,75	0,5	7,505	Aprovado	22º

seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700 e/ou 203.006.02.122.2293.2267.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 31/10/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000675-56.2023.8.01.0000

Rio Branco-AC, 01 de novembro de 2024.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE**CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR**

Torna pública a classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Acre.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no capítulo 16, do Edital n.º 01, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nota final e a classificação final dos candidatos habilitados, por critério de ingresso (provimento e remoção).

Parágrafo único. A classificação dos candidatos está disposta nos termos dos anexos abaixo especificados:

- I - Anexo I - Critério de ingresso por Provimento - Geral;
- II - Anexo II - Critério de ingresso por Provimento - Pessoas com Deficiência;
- III - Anexo III - Critério de ingresso por Provimento - Negros;
- IV - Anexo IV - Critério de ingresso por Remoção - Geral.

Art. 2º Será admitido recurso ao Tribunal Pleno Administrativo contra a classificação final, exclusivamente sobre questões de legalidade, por meio de link específico disponibilizado no site da Consulplan (www.consulplan.net). O prazo para interposição do recurso é de cinco dias, contados a partir da publicação deste resultado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).

Desembargadora **Regina Ferrari**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre